

PORTARIA Nº 1700/SSDPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores Públicos e Servidores para atuação junto aos trabalhos do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000021348-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores e Servidores abaixo relacionados, para atuarem junto aos trabalhos exercidos perante o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, na cidade de Cuiabá/MT, conforme relacionado abaixo:

DATA	DESIGNADOS
12 de outubro de 2025	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives
(Partida Cuiabá e Coritiba)	Tayana Carolina Vieira Kreischer
24 de outubro de 2025	Marcelo Rodrigues Leirião
(Partida Cuiabá e Remo)	Pâmella Silva Coneza de Barros Cesar
1 de novembro de 2025	Maria Alessandra Silverio
(Show Ícaro e Gilmar)	Sara Jane Oliveira da Silva
7 de novembro de 2025	Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives
(Partida Cuiabá e Goiás)	Tayana Carolina Vieira Kreischer
22 de novembro de 2025	Jaqueline Maria de Oliveira
(Partida Cuiabá e Criciúma)	Pedro Henrique Oliveira Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso